

Anexo

Copias  
das notas recebidas  
sobre

Mobilizações de 1916  
(mais importantes)

Do Mg ao Ch. r. EME

Secretaria da Guerra  
 Repartição do Gabinete

N.º 880 (Confidencial) Lisboa 30 de Junho de 1916.  
 Ao Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército  
 Lisboa

Do Ministro da Guerra

*Cópia*

Em 21 de Março deste ano foi expedida pela Repartição do Gabinete da Secretaria da Guerra a circular n.º 354, sobre a preparação da mobilização de 4 Divisões. Da redacção dessa circular, das instruções nela contidas, e logo do seu n.º 1.º, claramente se conclue que o governo da Republica tinha necessidade de mobilizar até ao fim do anno corrente quatro divisões, que essa mobilização se poderia fazer simultaneamente mas que naturalmente se faria successivamente como indicava o facto de se marcar a 1.ª quinzena de agosto para a mobilização da 1.ª Divisão. As notas n.º 859 e 860 de 23 de corrente, fixando as datas da mobilização da 1.ª e 2.ª Divisões do Exército, mostram bem que é esta a orientação do Governo da Republica. Dezo, porém, deixa-las aqui bem expressa, e dizer tambem que nenhum motivo de excepção para alterar a orientação, as instruções e os principios que estabeleci na mencionada circular que cuidadosamente e pensadamente redigi.

Esses principios e orientação são confirmados pela circ. n.º 581 de 26 de abril findo, que em nada alterou a essencia da de 21 de março. O Governo da Republica carece, em face dos supremos interesses da Patria, que a 1.ª Divisão do Exército esteja mobilizada, e pronta a marchar para onde lhe for determinado, no dia 15 de agosto proximo e que cada 2.ª Divisão se dê o mesmo dia 15 de Set. Em vista desta necessidade expedi as ordens que autendi necessarias, e outras expedirei, cabendo o seu rigoroso cumprimento especialmente ao Estado-Maior do Exército, aos comandos das divisões respectivas e ao Arsenal do Exército.

(a) J. M. B. Martins de Mattos.

Do Mgao Ch. do E. M. E

## ESTADO MAIOR DO EXERCITO

1.ª DIRECÇÃO

4.ª Repartição

1.ª SECÇÃO

Cópia

COPIA-Secretaria da Guerra-Circular confidencial-Nº 874 -Lisboa, 26 de Junho de 1916-Ao Sr Chefe do Estado Maior do Exercito-Lisboa-Do Chefe da Repartição do Gabinete. Tornando-se necessario activar o mais possivel a preparação da mobilisação da 1ª Divisão do Exercito, por forma poder ser executada na data fixada pela circular confidencial desta Repartição nº 859 de 23 de corrente, sendo indispensavel recorrer a elementos fornecidos pela 4ª Divisão do Exercito, como já havia sido indicado pela nota confidencial nº 354 de 21 de março ultimo e sendo da maxima urgencia, para o regular andamento dos trabalhos da referida preparação, fixar-se quais sejam esses elementos, e bem assim, a forma como deverá ser executada a referida mobilisação, encarrega-me Sua Exª e Ministro da Guerra de comunicar a V. Exª, que determinou o seguinte:

## I-Preparação

## A) -Pessoal

a) -Infantaria-1) -Os regimentos de infantaria nº 1, 2, 5 e 16 mobilizam os seus Estados Maiores e menores e os 1º e 2º batalhões;

2) -Os regimentos de infantaria nº 11, 4, 33 e 17 mobilizarão os seus 3º batalhões que irão constituir, respectivamente, os 3º batalhões dos regimentos de infantaria nº 1, 2, 5 e 16.

b) -Cavalaria- 1) -O regimento de cavalaria nº 4 mobilizará o Estado Maior e menor e 1 grupo de 2 esquadrões (1º e 2º esquadrões) que constituirá o 1º grupo do regimento divisionario.

2) -O regimento de cavalaria nº 5 mobilizará um grupo de esquadrões (1º e 2º esquadrões) que constituirá o 2º grupo do regimento divisionario.

c) -Artilharia-1) -Grupo de baterias -O regimento de artilharia nº 1 mobilizará o 1º e 2º grupo de baterias o regimento de artilharia nº 3 mobilizará o 3º grupo;

2) -Coluna de munições -O regimento de artilharia nº 1 mobilizará o Estado Maior e menor e o 1º escalão da coluna de munições; e regimento de artilharia nº 3 prepara a mobilisação do 2º escalão da coluna de munições divisionaria e qual só será mobilizado se não fôr organizado a secção automovel do parque da artilharia de étapes.

d) -Serviços de Saude e Administrativos -As 4ª companhias de subsistencias, equipagens e de saude fornecerão os elementos que faltarem ás 1ª companhias das mesmas especialidades para a mobilisação das formações sanitarias e administrativas que devem fazer parte da 1ª Divisão mobilizada.

Se fôr mobilizada a secção automovel de parque administrativo de étapes, só será executada a mobilisação da secção de exploração e rebanho de abastecimento da coluna de viveres.

Observação -Para a mobilisação de todas a unidades e formações, dever-se-ha contar apenas com as classes que oportunamente serão indicadas.

B) -Animal -Os solipedes pertencentes á área da 4ª Divisão do Exercito e que devam ser utilizados na mobilisação da 1ª Divisão, deverão ser conduzidos para Lisboa pela forma que oportunamente fôr determinado.

C) -Material-a) -Os batalhões de infantaria fornecidos pelos regimentos da 4ª Divisão marcharão

para Lisboa devidamente fardados e equipados, recebendo nos regimentos da 1ª Divisão a que se destinam todo o restante material.

b) - O trem regimental do Quartel General da Divisão mobilizada deverá ser dotado com um camion para transporte dos arquivos.

## II - Execução

A) - A mobilização deverá ser executada por periodos sucessivos e pela forma seguinte;

- 1 - Quartel General da Divisão
  - 2 - Infantaria
  - 3 - Grupo de baterias de metralhadoras
  - 4 - Cavalaria
  - 5 - Grupos de baterias de artilharia
  - 6 - 1ª Companhia de Sapadores Mineiros
  - 1º pe-7 - Secção de telegrafia por fios
  - riodo 8 - Secção divisionaria de pontes
  - 9 - Ambulancias nº 1
  - 10 - Coluna de transporte de feridos nº 1.
  - 11 - Secção de higiene e bacteriologia
  - 12 - Secção do parque automovel administrativo
  - 13 - Secção de contabilidade e liquidação de contas
- 
- 1 - 2ª Companhia de sapadores mineiros
  - 2 - Secção de telegrafias sem fios
  - 3 - Secção de projectores
  - 4 - Estado maior e menor da coluna de munições e 1º escalão
  - 5 - Ambulancias nº 2 e 3
  - 2º pe-6 - Coluna de transporte de feridos nº 2
  - riodo 7 - Coluna de hospitalização nº 1
  - 8 - Direcção da coluna de viveres, 1º escalão, secção de exploração e rebanho de abastecimento
  - 9 - Secção de parque automovel sanitario
- 
- 1 - Ambulancias nº 4 e 5
  - 2 - Colunas de hospitalização nº 2 e 3
  - 3 - 2º escalão da coluna de munições
  - 4 - 2º escalão da coluna de viveres e padaria montada
  - 5º pe-5 - Parque de engenharia
  - riodo 6 - Secção do parque automovel de munições
  - 7 - Grupo de baterias de metralhadoras nº 2
  - 8 - Deposito de solipedes doentes e feridos
- b) - Locais de mobilização:
- |   |              |  |
|---|--------------|--|
| Quartel General da Divisão.....               | Lisboa.....  | Actuais instalações e Tapada   |
| Estado maior e menor do                       |              |  |
| Infantaria nº1. regimento e 1º batalhão..     | Lisboa.....  | Quartel permanente.  |
| 2º batalhão.....                              | Mafra        |  |
| Infantaria nº 2.....                          | Lisboa.....  | Quartel permanente   |
| Estado maior e menor do                       |              |  |
| Infantaria nº5 regimento e 1º batalhão..      | Lisboa ..... | Quartel permanente   |
| 2º batalhão.....                              | Mafra        |  |
| Estado maior e menor do                       |              |  |
| Infantaria nº16 regimento e 1º batalhão..     | Lisboa.....  | Quartel permanente   |
| 2º batalhão.....                              | Santarem     |  |
| Infantaria nº 4, 11, 17 e 33.....             |              | Quarteis permanentes   |
| Grupos de metralhadoras.....                  | Lisboa.....  | Quarteis da Luz  |
| Cavalaria nº 4 e 5.....                       |              | Quarteis permanentes   |
| Grupos de baterias e colunas de munições..... |              | Nos quarteis permanentes dos regimentos de artilharia que fornecem estes elementos |

ESTADO MAIOR DO EXERCITO

1.ª DIRECÇÃO

.....ª Repartição

.....ª SECÇÃO

Engenharia.....As unidades e formações de engenharia mobilisação nos quartéis permanentes de unidades que as mobilisarem.

Formações sanitarias      Pessoal... Quartel permanente do 1º grupo de companhias de saúde.

Animal.... Quartel permanente de artilharia 1

Material.. Cêrca do Hospital da Estrela

Formações administrativas...Quartel permanente dos regimentos de cavalaria nº 2 e 4

Mais me encarrega Sua Exª o Ministro de dizer a V.Exª que para completa, regular e mais facil execuço destas determinações, deverão os comandantes da 1ª e 4ª Divisões entenderem-se directamente em tudo quanto junquem necessario e conveniente. (a) M.d'Almeida Santos, capitão de infantaria e Estado Maior.

ESTADO MAIOR DO EXERCITO

Do M. G. ao Ch. do E. M. G.

1ª Direcção

4ª Repartição

COPIA

Serviço da Republica - Secretaria da Guerra - Reparti-  
 ção do Gabinete - Circular nº 860 + Confidencial - Lis-  
 boa, 25 de Junho de 1916 - Ao Snr. Chefe do Estado Maior  
 do Exercito - Lisboa - Do chefe da Repartição do Gabine-  
 te. - Sua Ex.<sup>ca</sup> o Ministro da Guerra encarrega-me de comu-  
 nicar a V. Ex.<sup>ca</sup> que determinou, para cumprimento do dispo-  
 sito na circular confidencial desta Repartição nº 354, de  
 21 de março do corrente ano, que a 2ª Divisão do Exerci-  
 to mobilise no dia 15 do proximo mez de setembro, deven-  
 do todas as entidades que teem de intervir na sua prepa-  
 ração e execução tomar e solicitar as providencias que  
 julgarem convenientes por forma a que a preparação da mo-  
 bilisação se ache completa em 10 de agosto, para, nesta  
 data, começar a mobilisação do material e animal a qual  
 deverá estar concluida no fim do mesmo mez. (a) M. d'Al-  
 meida Santos - Capitão de infantaria e do serviço do es-  
 tado maior. -----

Está conforme

Lisboa, 26 de Junho de 1916.

O Chefe da Repartição,

1ª Direcção  
4ª Repartição

Serviço da Republica-Secretaria da Guerra - Repartição  
do Gabinete - Circular nº 859 - Confidencial - Lisboa  
23 de Junho de 1916-Ao Sr Chefe do Estado Maior do Exer-  
cite-Lisboa-Do Chefe da Repartição-Sua Exª e Ministro  
da Guerra encarrega-me de comunicar a V.Exª que para a  
mobilisação da 1ª Divisão de Exercito, a qual se deverá  
realisar em 15 de proximo mez de agosto, conforme foi  
determinado em nota confidencial desta Repartição de  
19 de corrente, determinou o seguinte: -1ª Não se deve-  
rá contar com o pessoal, animal e material que actualmen-  
te faz parte da Divisão de Instrução, devendo, por todas  
as entidades que tem de intervir na sua preparação e  
execução, ser tomadas e solicitadas as providencias ne-  
cessarias por forma a que todo o material e animal que  
deve competir ás unidades e formações da mesma Divisão  
mobilisada esteja completamente distribuido no proximo  
dia 31 de julho; -2ª As placas de identidade deverão ser  
distribuidas ás unidades mas só se procederá á sua mar-  
cação e distribuição ás praças a quem são destinadas  
quando oportunamente fôr determinado; -3ª Deverão ser  
distribuidos a todas as unidades, sem a menor demora, os  
quadros de material correspondente ás unidades e forma-  
ções a mobilisar.- Mais me encarrega Sua Exª o Ministro  
de dizer a V.Exª que muito concorrerá para uma maior  
facilidade no cumprimento do acima disposto uma bem  
orientada execução do que foi determinado pela Circular  
confidencial desta Repartição nº 790 de 6 de corrente.  
(a)-Miguel d'Almeida Santos, cap.d'Infª e Estado Maior.

Esta conforme

Lisboa, 26 de Junho de 1916

O Chefe da Repartição,

Dr. Q. G. de T. Div. ao E. M. E.

Serviço da Republica

Serviço da Republica - Quartel General da 1ª Divisão do Exercito - 3ª Repartição - Nº 123 - Reservado - Lisboa, 21 de junho de 1916 - Ao Snr. Sub-chefe do Estado Maior do Exercito - Lisboa - Do Chefe do Estado Maior - Sua Exª o General, comandante da Divisão, a quem foram presentes a nota nº 1247, expedida em 17 do corrente pela 4ª Repartição da 1ª Direcção e documentos que a acompanharam, encarrega-me de expor a V.Exª as observações que a sua leitura e exame lhe sugeriram, rogando se digne dar delas conhecimento a Sua Exª o Chefe do Estado Maior do Exercito.

Como V.Exª sabe, foi ordenado a esta Divisão que mobilisasse no dia 15 do proximo mez de Agosto, e, segundo ordens anteriores, a primeira das quaes data de 21 de março, essa mobilisação deve levar-se a efeito com os recursos proprios completados com os necessarios provenientes da 4ª Divisão do Exercito, segundo as indicações que foram fornecidas pelo Estado Maior do Exercito. - Em resultado das ordens e instrucções recebidas ordenou Sua Exª o General a execução de varios trabalhos de preparação, cuja responsabilidade lhe era nitidamente imposta por Sua Exª o Ministro

-Procedia-se a esses trabalhos e tinham se feito algumas propostas, quando em 26 de Maio proximo findo uma ordem do Ministerio da Guerra, simples transmissão de qualquer proposta emanada desse Estado Maior, determinava a quasi paralisação dos trabalhos encetados restringindo-os e subordinando-os a indicações a receber desse mesmo Estado Maior.

O pouco que era permitido fazer, ficava ainda dependente de fixação dos centros de mobilisação que até esta data ainda não foram determinados. - Esta circumstancia, por um lado, e, por outro, a ignorancia em que se estava da forma como a 4ª Divisão concorreria para completar esta, levou Sua Exª o General a mandar estudar os alojamentos precisos para a mobilisação completa e simultanea de toda a Divisão dentro da area da sua circumscrição. - Esses trabalhos estão quasi terminados e, certamente, se se encontrariam já

concluidos, se não fora a falta de pessoal do serviço do Estado Maior que só ha dois dias se condeguiu completar. -

Com as coisas neste pé, sem que ás unidades se possa fornecer, sequer, os quadros de composição em pessoal, animal e material que terão de mobilisar e portanto sem que possam preparar as suas requisições e indagar dos diferentes depósitos, o que estes lhes podem fornecer e, assim, determinar, o que devam adquirir directamente, conforme foi superiormente autorizado, surgiu em 17 do corrente a nota de V.Ex<sup>a</sup> a que ao principio me refiro e hontem, 20, a nota n<sup>o</sup> 852 da Repartição do Gabinete, fixando para 15 de Agosto a data de mobilisação desta Divisão. - Ora a execução do determinado nesta ultima nota tem que subordinar-se ao preceituado na nota de V.Ex<sup>a</sup> já citada, e como desse subordinação resultam, segundo o parecer de Sua Ex<sup>a</sup> o General, comandante da Divisão, duvidas e dificuldades que urge resolver, o mesmo Ex<sup>o</sup> Snr. julgou de toda a oportunidade submetel-as immediatamente á apreciação de Sua Ex<sup>a</sup> o General, Chefe do Estado Maior do Exercito. - a) CAVALARIA - Diz a nota reduzir-se a dois o numero de esquadrões da cavalaria divisionaria, mas nas relações de solipedes a receber por cavalaria n<sup>o</sup> 4 e 5, não se dá margem para a organização, em qualquer destes regimentos, do estado maior e menor proprios. - Cavalaria n<sup>o</sup> 4 recebe 242 solipedes de requisição, das 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> classes; adicionando-lhes os mobilisaveis, fica um excesso de 18, se mobilisar apenas, um grupo de esquadrões, e de 5 se mobilisar, tambem, o estado maior do regimento. - Não parece que, com tão pouca percentagem para quebras, (pouco superior a 2%) se deva considerar garantida a mobilisação. - Nestas circunstancias Sua Ex<sup>a</sup> o General julga ser necessario determinar qual dos regimentos mobilisa o estado maior e com que elementos, em animal, pode contar, caso se entenda dever ser o de cavalaria n<sup>o</sup> 4. - b) FORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - Preceitua-se qua as formações administrativas devem empregar o gado bovino na tração das suas viaturas proprias. - Não querendo Sua

## ESTADO MAIOR DO EXERCITO

1.ª DIRECÇÃO

4.ª Repartição

: SECÇÃO

COPIA

(Continuação)

Exa o General discutir se o gado desta especie é suficientemente abundante para prestar este serviço, fornecer a necessaria alimentação e ainda ficar algum disponivel para não paralisar, em absoluto, a vida agricula do paiz, afigura-se, no entanto a Sua Exa que são enormissimos os inconvenientes em se adótar semelhante expediente e não izento de embaraço o funcionamento dos serviços cometidos ás mesmas formações. - Efetivamente, ao que consta, não se encontra estudada a organização das formações administrativas com um tal sistema de tração, nem é facil de proceder a esse trabalho, atenta a diversidade de tipos e, portanto, de cargas que as viaturas adequadas a um tal sistema de tração comportam; sendo de 500<sup>k</sup>, na Beira e no Minho, até 2.000<sup>k</sup> nos arredores de Lisboa. - A velocidade menor que os animaes desta especie desenvolvem, importa um maior tempo em vencer a etape e daí dificuldades surgirão nos reabastecimentos, que, nem sempre poderão vencer-se sem prejuizo do regular andamento das operações. - O gado bovino exige uma alimentação e um trato especiaes e muito diferente dos dispensados aos solipedes. - O gado da Beira e do Minho tem a base da sua alimentação nos pastos verdes; transladado para uma região onde eles não existam recente-se, abate, chega mesmo a adoecer, tornado-se, em todo o caso, improprio para o serviço de tração e não muito proprio para corte. - A necessidade de um trato demorado, o ser imprescindivel pôr de mólho a ração de grão que se lhe destinar, são tudo rasões que determinam perdas de tempo e um rendimento de marcha muitissimo inferior ao do sistema de tração por meio de solipedes. - No Alentejo, onde o gado bovino não disfruta pastagens tão frescas como na Beira e Minho, as viaturas proprias são pouco abundantes; os transportes são, na sua grande maioria, feitos pelas carretas tiradas a muares. - Sua Exa o General Comandante da Divisão entende pois que um tal sistema acarreta graves embaraços para os reabastecimentos e por isso